

PORTARIA ANAC Nº 3.221/SPO, 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

Credencia médico com base na Seção 67.37 do RBAC 67.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 43, inciso X, da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores, com base na Seção 67.37 do RBAC 67, e considerando o que consta do Processo nº 00065.076760/2013-66,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o médico TAKASHI ONUKA, CRM-PR 15.639, MC039, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde pericial no endereço Av. Nilo Umberto Deitos, nº 1940, São Cristóvão - Céu Azul – PR, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC 67.

Parágrafo Único – O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES